



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA Nº08/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Ordinária. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus e declara aberta a Sessão, com a presença de todos os vereadores. Após a abertura da sessão, o presidente vereador Daniel, convidou o Padre Nelson que estava presente no auditório para proceder á leitura de um trecho bíblico, agradecendo posteriormente sua participação na sessão. Dando sequência o Presidente convida a Secretária Lisiane Carboni para fazer a leitura da ata nº 07/2026 da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2026. Ata aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Daniel convidou a assessora Carine Frozza para fazer a leitura do Projeto de Lei nº26/2026, de 13 de maio de 2026 que Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no âmbito do Município de RELVADO/RS, vinculada à Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e dá outras providências. O vereador Odi Paulo Lorenzini manifestou-se favorável ao projeto, destacando sua importância diante das situações enfrentadas diariamente. O Vereador Genesisir Buganti declarou-se favorável ao projeto, destacando sua importância na proteção às mulheres e ressaltando que a iniciativa poderá possibilitar ao Município a captação de recursos estaduais e federais para o desenvolvimento de ações e programas em benefício da comunidade. Projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Daniel convida a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº27/2026, de 20 de maio de 2026 que Institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FMPBEA, cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA, no Município de Relvado e dá outras providências. O vereador Odi ressaltou a importância da criação do fundo, visando dar suporte às ações do projeto e facilitar a captação de recursos. O Presidente Daniel Baldissera destacou a importância do projeto para a causa animal. Também agradeceu ao Governo do Estado pela disponibilização do programa e ressaltou que a causa animal exige o envolvimento conjunto do poder público e da sociedade para a busca de soluções efetivas. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência a assessora Carine leu o Projeto de Lei nº 28/2026, DE 20 DE maio DE 2026 que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. O Presidente informou que o Tribunal de Contas do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, para análise e posterior votação, o seu parecer favorável as Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Relvado, relativo ao exercício 2023, senhor Carlos Luiz Fraporti. Comunicando ainda que o referido processo se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores para consulta e que, após o prazo regimental, a matéria seria submetida à votação pelo Plenário. Por fim, o presidente fez a convocação aos Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 09 de junho às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, declaro encerrada a Sessão.